ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
23.ª SESSÃO
DATA 02/08/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 2982

A Presidente da Associação dos Microempreendedores, Carrinheiros e Ambulantes de Praia grande a A.M.C.A-PG procurou este vereador para solicitar que seja feita a limpeza das rampas de acesso dos permissionários carrinheiros e ambulantes da orla da praia, onde muitos vêm tendo problemas no período da tarde e no horário da saída.

Em fevereiro de 2022, apresentei a Indicação nº 0893, para que o Executivo providencie as necessárias limpezas, uma vez que a areia se acumula nas rampas, dificultando a passagem dos carrinhos e dos pedestres.

Todavia, referida indicações surtiu efeitos parciais, visto que somente a extensão que vai da praia da Vila Mirim ao Canto do Forte estão recebendo limpeza das rampas, ficando as praias do Maracanã-Mirim ao Solemar sem a devida limpeza necessária.

Diante todo esse transtorno, se faz necessária ampliação do período de acesso e colocação, bem como a limpeza das rampas, nos bairros acima mencionados.





Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que adote as providências necessárias junto à secretaria competente, para que envie uma equipe de profissionais para constatar e solucionar o problema.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 02 de agosto de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR